

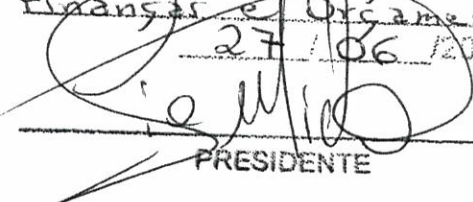


4030

Folha n.º 2 do proc.
Nº 04030 de 2017
(a).....

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
*Justiça e Redação e de*  
*Finanças e Orçamento*  
*27/06/2017*  
  
PRESIDENTE

### PROJETO DE LEI

**" INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'FESTIVAL DE CROSSFIT - CROSSFEST', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "**

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Festival de CrossFit - CrossFest", a ser realizado, anualmente, no último domingo do mês de maio.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

A presente propositura visa instituir no Calendário Oficial de São Caetano do Sul o "Festival de Cossfit - CROSSFEST", a ser realizado anualmente, no último domingo de maio, seguindo o calendário nacional.

Avaliamos que um evento como esse possa servir como um momento de promoção da atividade esportiva, na qual as famílias poderão estar presentes para se divertirem de forma saudável.

Além disso, a participação dos munícipes em um evento esportivo assim pode servir como meio de aprendizagem prazerosa e como desenvolvimento da consciência da prática da atividade física.

O "CROSSFEST" será um espaço democrático e motivador do esporte, em que Academias, Associações, Instituições Públicas, Empresas de Produtos Esportivos e Grupos Independentes de nossa cidade e região poderão mostrar seus trabalhos e produtos à comunidade e aos seus familiares.

Esperamos que o "CROSSFEST" seja um evento que terá o envolvimento dos segmentos da comunidade local, com a participação de estudantes e moradores de todos os bairros da cidade, sem distinção de idade, gênero, credo, raça e nível econômico.

Estamos certos de que esse evento se torne uma atração turística, da mesma forma que tem ocorrido com outros Festivais, Feiras e Exposições na nossa região. Ou seja, o CROSSFEST, além de estimular a prática esportiva e cultural no município, vai promover o desenvolvimento econômico regional.

Pelas razões supra-apresentadas, conto com a aprovação dos meus Nobres Pares.

Plenário dos Autonomistas, 14 de junho de 2017.

**CAIO EDUARDO KIN JESUS FUNAKI**  
**(CAIO FUNAKI)**  
**VEREADOR**